



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Av. Cel. Pedro Pedras, 220 - Centro - Telefax (0xx38) 3758-1279

CEP 39 220-000 - Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 45, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

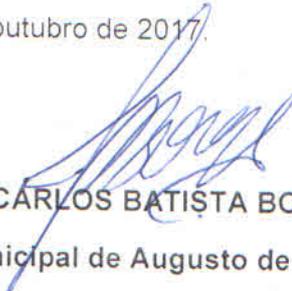
JOÃO CARLOS BATISTA BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA, Estado de Minas Gerais, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que o dia do servidor público previsto no artigo 174 do Estatuto do Servidor, excepcionalmente será comemorado no dia 03/11/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, por afixação, nos termos do §1º do artigo 106 da Lei Orgânica Municipal.

Augusto de Lima, 26 de outubro de 2017.



JOÃO CARLOS BATISTA BORGES

Prefeito Municipal de Augusto de Lima – MG.